



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº 76, DE 20 DE OUTUBRO DE

2015.

PUBLIQUE-SE
Em: 20/10/15

PUBLICADO
Em: 20/10/15

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal

Marinéz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Port. Nº 199/2009

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 PARA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA - BA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando que a transferência do ponto facultativo, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal é conveniente tanto para os servidores públicos quanto para a administração;

Considerando que o art. 230 da Lei nº 32/2001, prevê que o dia do servidor será comemorado em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, bem como fica transferido o ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal do dia 28 de outubro de 2015 para 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra(Ba), 20 de outubro de 2015.

ARTUR SILVA FILHO

PREFEITO